



LEI Nº 2 051 /2017
AUTORIA: VEREADOR AUREMAR CARVALHO

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 20, no Residencial Santo Antonio, para **Rua Francisco Chagas Pereira de Sá** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 05 e 11 de outubro 2017, APROVOU E ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 034/2017 do Poder Legislativo.

Art.1º- Passa a denominar-se **Rua Francisco Chagas Pereira de Sá**, a Rua Projetada 20, situada no Residencial Santo Antonio, neste Município.

Art. 2º- O Poder Executivo providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, COMPESA, CELPE, DETRAN, e etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

PREFEITO

Publicado em
15.11.2017